

Rolim
Goulart
Cardoso

Boletim Telecom *Agosto 2024*

Confira os principais temas que foram destaques na Anatel comentados pelo nosso *time de Telecomunicações*.



Responsáveis:

Ticiane Franco

Ielton Piancó

Karina Müller

Saulo Duarte



■ Atualizações do panorama do fim das concessões do STFC no mês de agosto

A matéria publicada pelo escritório em julho pode ser acessada [aqui](#).

Em continuidade ao acompanhamento e análise dos temas relacionados ao fim das concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), preparamos uma atualização trazendo os principais andamentos do mês de agosto. São esperadas muitas movimentações até o término dos atuais contratos de concessão em 2025.

Os destaques são:

(i) suspensão da exigibilidade de obrigações previstas no Regulamento de Universalização do STFC em regime público;

(ii) reavaliação das regras para exploração do STFC em regime público, que serão aplicáveis apenas às concessionárias que firmarem os contratos de concessão como resultado do novo Edital de Licitação; e

(iii) andamento das soluções consensuais junto ao Tribunal de Contas da União.

LEIA NA ÍNTEGRA

Consultas Públicas (CP) e Tomada de Subsídio (TS) em Andamento



CP nº 42

Proposta de alteração nos **Plano Básicos de Radiodifusão**, que recebeu contribuições até 28 de agosto.

CP nº 43

Proposta de alteração dos **Requisitos Técnicos e Operacionais para uso de radiofrequências associadas ao Serviço Limitado Privado** prestado por sistemas terrestres, aprovados por meio do Ato nº 915, de 1º de fevereiro de 2024, que recebeu contribuições até 2 de setembro.

Parte das alterações propostas teve como objetivo fomentar a implantação de redes privadas no Brasil, aumentando os limites atuais de ERP de modo a possibilitar o uso de antenas de alto ganho em redes privadas, o que pode reduzir o seu custo de implantação e expansão. O interesse em redes privadas no Brasil tem aumentado, especialmente para o setor do agronegócio. O escritório já comentou o tema em artigo anterior, que pode ser acessado [aqui](#).

TS nº 9

Com o objetivo de **coletar contribuições dos agentes do setor para elaboração das entregas do Portfólio de Projetos Estratégicos**, que fará parte do Plano de Gestão Tático da Anatel para o biênio de 2025-2026, que receberá contribuições até 18 de outubro.

As 23 iniciativas estratégicas foram agrupadas em três blocos temáticos:

- (i) conectividade estratégica;
- (ii) ecossistema digital; e
- (iii) atuação de excelência.

A coleta foi estruturada em perguntas, tendo sido destinada uma pergunta por iniciativa, além de uma pergunta abrangente para contribuições mais abertas.

Algumas iniciativas demonstram a proximidade crescente da Agência com os temas de inovação tecnológica e plataformas digitais diante dos desafios regulatórios do ecossistema digital. Esses são temas que já foram objeto de iniciativas específicas e anteriores, sendo uma nova oportunidade para os interessados contribuírem na concretização dos objetivos estratégicos elencados pela Agência. Nossos comentários anteriores podem ser acessados nos seguintes links: [TS nº 13](#) e [TS nº 26](#).

Decisões Proferidas pela Anatel Incluindo o Conselho Diretor



No mês de agosto houve apenas uma reunião do Conselho Diretor (CD). Porém, temas importantes foram posteriormente julgados por meio do circuito deliberativo.

Em relação aos Procedimentos para apuração de descumprimento de obrigações (Pados):

(i) **algumas decisões converteram sanções de multa em obrigações de fazer (ODF)** considerando a pertinência da medida para melhorar a conectividade brasileira em áreas de risco ou ainda carente de serviços; e

(ii) **outras consolidaram entendimentos, no sentido de que o valor-base da infração por violação à direitos e garantias dos usuários (DGU)** deve ser obtido dividindo o valor-base da sanção pelo número de obrigações constantes do dispositivo infringido e multiplicando esse resultado pelo número de obrigações descumpridas. Além disso, a mera aglutinação/absorção de infrações relacionadas ao mesmo objeto não é condição suficiente para a majoração da variável dano. Tratam-se de tendências do CD diante da necessidade de garantir mais proporcionalidade e efetividade às sanções de multa.

O **Conselho Diretor da Anatel** também **aprovou a execução das fases 2 e 3 do Compromisso de Conectividade das Escolas Públicas da Educação Básica**. Isso será feito por meio do GESAC, uma solução satelital da Telebrás, para fornecimento da infraestrutura necessária para conectar escolas que enfrentam desafios geográficos e logísticos.

Além disso, foi definida uma lista de projetos que serão implementados com utilização da totalidade do saldo de recursos remanescentes da licitação da faixa de 700 MHz, destinada ao 4G:

(i) **implantação de Estações Rádio Base (ERBs)** do Serviço Móvel Pessoal em localidades não atendidas, no valor de até R\$ 250 milhões a ser realizado no prazo de 12 meses;

(ii) **manutenção das estações retransmissoras** implantadas no Programa Digitaliza Brasil, no valor de até R\$ 45 milhões a ser realizado até 31 de dezembro de 2026;

(iii) **evolução do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T)**, no valor de até R\$ 87 milhões a ser realizado até 31 de dezembro de 2026;

(iv) **aplicações de TV 3.0 para TVs Públicas**, no valor de até R\$ 10,5 milhões a ser realizado no prazo de 24 meses;

(v) **destinação futura de estações experimentais para TVs Públicas**, no valor de até R\$ 2 milhões a ser realizado no prazo de 4 meses; e

(vi) **Brasil Digital**, no valor de até R\$ 105,5 milhões a ser realizado até 31 de dezembro de 2026.



Anatel prorroga entrada em vigor do novo Regulamento de Direitos do Consumidor para 1º de setembro do ano que vem

O Conselho Diretor da Anatel determinou no dia 28 de agosto a prorrogação da data de entrada em vigor do novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC) para 1º de setembro de 2025, deferindo parcialmente os pedidos de reconsideração

apresentados pelas prestadoras. Trata-se de um tema que impacta toda a cadeia de agentes do setor.

CONFIRA A ANÁLISE COMPLETA

O time **Regulatório** do **Rolim Goulart Cardoso** destaca que todos os temas foram comentados a partir de uma perspectiva ampla, sendo importante examinar eventuais reflexos específicos e práticos às atividades de cada empresa.

Nosso time seguirá acompanhando as ações da Anatel e temas que influenciam o setor de telecomunicações e ficará à disposição para quaisquer informações.

Consulte nossos demais informes:

Anatel define entrada em vigor do RGC para 1º de setembro do ano que vem

ACESSE O INFORME

Atualizações do panorama atual do fim das concessões do STFC no mês de agosto

ACESSE O INFORME

Concessões rodoviárias: Agenda de leilões no 2º semestre promete recordes

ACESSE O INFORME

Boletim de Energia: Regulação e Sustentabilidade. Julho de 2024

ACESSE O INFORME

Um novo horizonte energético: o marco legal do hidrogênio no Brasil

ACESSE O INFORME

Aneel publica novas regras sobre inversão de fluxo por conexão de MMGD

ACESSE O INFORME

RJ regulamenta regime tributário especial para geração de energia elétrica com gás natural

ACESSE O INFORME



Rolim Goulart Cardoso

**São Paulo
+55 (11) 3723-7300**

**Rio de Janeiro
+55 (21) 3543-1800**

**Belo Horizonte
+55 (31) 2104-2800**

**Brasília
+55 (61) 3424-4400**

**Düsseldorf
+(490) 211 688 519 26**

**Lisboa
+(351) 21 587 41 40**

rolim.com